CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 382 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, a reabertura do prazo para adesão dos itabiritenses ao Programa Especial de Regularização Fiscal Municipal - Refis.

Justificativa: a reabertura do prazo proporcionará à população a possibilidade de renegociação de débitos com a Prefeitura, resultando em aumento da arrecadação municipal e, sobretudo no tocante às pessoas jurídicas, em incentivo à atividade empresarial em Itabirito.

APROVADO
EM 26/08/19
PRESIDENTE

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2019.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 26/08/19
RECEBIDO